



782.830.351-34, com vistas a desincompatibilizar-se para disputar o cargo de deputado estadual nas eleições do corrente ano, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c os incisos V, alíneas "a" e "b", e VI, do mesmo artigo, da Lei Complementar federal n.º 64, de 18 de maio de 1990. Art. 2º Estipular que, logo após o registro da candidatura na Justiça Eleitoral, a servidora deverá fazer a respectiva prova na Gerência de Gestão e Finanças deste Órgão, sob pena de cancelamento do afastamento. Art. 3º Determinar o envio de cópia deste ato ao Gabinete do Sr. Delegado-Geral, à Superintendência de Polícia Judiciária e à unidade de lotação da servidora, para conhecimento, e à Gerência de Gestão e Finanças deste Órgão, para as devidas anotações e demais providências. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GERÊNCIA TÉCNICO-POLICIAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2014. **Kilvívio Dias Maciel** Delegado de Polícia Titular da Gerência Técnico-Policial.

PORTARIA n.º 0480/2014/GDGPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta na Portaria nº 0103-SSPJ, de 28/01/2013, e ainda, a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete; E considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela Polícia Civil do Estado de Goiás, através da Secretaria da Segurança Pública e Justiça, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, e eficiência, e; Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, **RESOLVE: I – Considerar designado**, a servidora **SIMONE FERNANDES CARDOSO**, lotada na GGF, para o exercício da função de **Gestora do Contrato nº 033/2014**, celebrado entre a Polícia Civil, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Justiça e a Sr. **Jane de Alencastro Curado**, representante do espólio do Sr. **Albion de Castro Curado**, por meio do processo administrativo nº **201300007003222**, cujo objeto é o **Contrato de Locação de Imóvel onde funciona a Delegacia de Polícia de Goiás**, por um período de 60 (sessenta) meses; **II – Estabelecer que**, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor ora designado, deverá: a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão; b) observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência; c) observar a regularidade das despesas empenhadas de conformidade com a previsão de pagamentos; d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. **III – estabelecer ainda que** o Gestor ora designado apresentará, ao Superintendente de Administração e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. **IV – Determinar** que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à Corregedoria Geral de Polícia, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. **V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogando as disposições em contrário. **CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2014. **João Carlos Gorski** Delegado Geral.

CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório em seu Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim - Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.bombeiros.go.gov.br.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 028/2014 - CBMGO
PROCESSO: 2013.0001.1000.646
SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO OPERACIONAL DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NA CIDADE DE POSSE, NESTE ESTADO.
DATA: 12/08/2014
HORA: 08:30 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço Por Lote/REGIME: Empreitada por Preço Global.
RECURSO: 20 / FUNEBOM.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 294.874,91 (Duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

João Divino Lourenço Júnior – MAJ QOC
Presidente da CPL/CBMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg



GOVERNO DE GOIÁS
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. – CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 61 P.U. LEI 8.666/93
PR-PRGE-008/2014 (Processo nº 13.501241-7). **SEPNET: 201411867000664**. Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de medição de campos elétricos e magnéticos em baixa frequência das subestações e linhas de transmissão. Contratada: Electric consultoria e serviços sociedade simples – EPP, inscrita no CNPJ: 90.495.946/0001-69. Valor: R\$ 48.111,10 (quarenta e oito mil, cento e onze reais e dez centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Goiasindustrial

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS – GOIASINDUSTRIAL
CNPJ Nº 01.285.170/0001-22

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: **COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº: 01.734.839/0001-16
Processo nº 421.05/2014 – Sepnet: 201410216000019.
Pregão Eletrônico nº 004/2014 – Contrato nº 032/2014.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de ar condicionado tipos janela e Split, de diversas potências, incluindo recarga de gás e materiais de limpeza.
Fonte de Recursos: Próprios da GOIASINDUSTRIAL.
Valor: R\$23.040,00. Vigência: 25/06/2014 a 25/06/2015
Forma de Pagamento: Até 10 dias após a apresentação da fatura.

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: **AUDIDATA INFORMATICA LTDA - ME.**
CNPJ Nº 02.169.910/0001-28.
Processo nº 495.06/2014 – Sepnet: 201410216000033.
Valor Dispensável nº 007/2014 – Contrato nº 033/2014.
Objeto: Aquisição e manutenção de software de controle patrimonial desta Companhia.
Fonte de Recursos: Próprios da GOIASINDUSTRIAL.
Valor: R\$3.240,00. Vigência: 30/06/2014 a 30/06/2015.
Forma de Pagamento: Até 10 dias após a apresentação da fatura.

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: **GMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ Nº 02.080.399/0001-93. Sepnet nº201311867000562
Processo nº 463.07/2013 – Concorrência nº 005/13.
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 056/2013 – Prorrogação de 70 dias no prazo de execução, a contar de 12/06/2014 a 21/08/2014, e 75 dias no prazo de vigência, a contar de 29/07/2014 até 12/10/2014.
Data da assinatura: 12/06/2014.

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: **JF COPIADORA LTDA - CNPJ nº 00.117.766/0001-50**
Processo nº 563.08/2013 – Valor Dispensável 010/2013.
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 054/2013 – Referente ao acréscimo de 25% do valor do contrato original, que corresponde a R\$1.734,70.
Data da assinatura: 24/06/2014.

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: **STADIUM CONSTRUTORA LTDA – ME**
CNPJ nº 03.021.021/0001-81. Sepnet nº201410216000005
Processo nº 034.02/2014 – Concorrência 001/2014.
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 019/2014 – Referente ao acréscimo de 19,56% do valor do contrato original, que corresponde a R\$60.162,85; e prorrogação do prazo de execução em 15 dias, a contar de 24/06/2014 até 09/07/2014.
Data da assinatura: 24/06/2014.

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: **DIM BEL ENGENHARIA LTDA – ME.**
CNPJ nº 14.200.279/0001-61. Sepnet nº201310216000002
Processo nº 672.10/2013 Concorrência 009/2013.
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2014 – Prorrogação de 70 dias no prazo de execução, a contar de 16/05/2014 a 25/07/2014, e 60 dias no prazo de vigência, a contar de 13/07/2014 até 11/09/2014.
Data da assinatura: 15/05/2014.

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: **DIM BEL ENGENHARIA LTDA – ME.**
CNPJ nº 14.200.279/0001-61. Sepnet nº201310216000002
Processo nº 672.10/2013 Concorrência 009/2013.
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 005/2014 – Prorrogação de 45 dias no prazo de execução, a contar de 15/06/2014 a 30/07/2014, e 65 dias no prazo de vigência, a contar de 13/07/2014 até 16/09/2014.
Data da assinatura: 13/06/2014.

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: **DIM BEL ENGENHARIA LTDA – ME.**
CNPJ nº 14.200.279/0001-61. Sepnet nº201310216000002
Processo nº 672.10/2013 Concorrência 009/2013.
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 006/2014 – Prorrogação de 60 dias no prazo de execução, a contar de 15/06/2014 a 14/08/2014, e 80 dias no prazo de vigência, a contar de 13/07/2014 até 1º/10/2014.
Data da assinatura: 13/06/2014.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PROCESSO: 201410267000694
INTERESSADO: FAPEG
ASSUNTO: Aquisição.
DESPACHO PRES N.º 971/2014 – Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666, ratifico em todos os termos o Despacho nº 023/2014 da Comissão Especial de Licitação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, que tornou dispensável a licitação em favor da empresa Perfil Computacional Ltda..
Gabinete da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, em Goiânia, as 03 dias do mês de julho de 2014.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Portaria n.º 77/2014

Designa servidor da FAPEG como Gestor de Convênio.
A Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Em atendimento ao disposto no inciso IV, Art. 62, da Lei n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, designar o servidor Jean Marck Barbosa, Matrícula n.º 6821791-6, como gestor do convênio n.º 01.14.0035-00, celebrado entre a FINEP, a FAPEG e a Universidade Estadual de Goiás – UEG, objetivando a execução do projeto "Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa em Bioprospeção e Impactos Ambientais na Universidade Estadual de Goiás".
Art. 2º – Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de julho de 2014.

Maria Zaira Turchi
Presidente

UEG

PORTARIA UEG/GAB. N. 1119, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Designa a vice-reitora da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante os arts. 29 e 33 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a vice-reitora da Universidade Estadual de Goiás (UEG), **VALCÉLIA GONÇALVES DE SOUSA NOVAES**, inscrita no CPF sob o n. 855.096.471-91, para responder pela Reitoria desta Universidade no período de 7 a 21 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 7 de julho de 2014, os quais se estenderão até 21 de julho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 2 de julho de 2014.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201400025002333; DATA DE AUTUAÇÃO: 26/03/2014; ASSUNTO: Contrato nº 041/2014; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Vianópolis/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 16/06/2014; VALOR MENSAL: R\$ 3.049,88 (três mil e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); VALOR TOTAL: R\$ 182.992,80 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Vicherson Santos Pessoa; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei Federal nº 8.668/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.36.05 20; NOTA DE EMPENHO: 303; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 19.824,22 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).